

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 005, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (08) será feriado em comemoração à “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO, que o Governo do Rio Grande do Norte publicou, no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira 2, o Decreto nº 32.719/2023, o qual estabelece que a próxima sexta-feira, 9 de junho, será ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art.1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Felipe Guerra/RN, no dia 09 de junho (sexta-feira), retornando às atividades regulares no dia 12 de junho (segunda-feira).

Art.2º - Esse Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 82373234

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>